



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 316/2025, de 30 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de coordenador de compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 271/2025, Processo Administrativo nº 201/2025, Credenciamento nº 011/2025, que versa sobre a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço no preparo e fornecimento de refeições e buffet, com a finalidade de atender às demandas das diversas secretarias, na sede e zona rural do município de São Gabriel- ba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha
Prefeito Municipal